



DECRETO N.º 099/2024.

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRATI.**

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal; e, de acordo com a Lei Municipal nº 866, de 26 de julho de 2015, que dispõe sobre alteração do Art. 3º da Lei Municipal 031/1993.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Senhora Idani Hannauer Ferrari, substituída pela Senhora Marta Judite De Bona Gregolin do Conselho Municipal de Saúde, Representante da Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de dezembro de 2023.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 05 / 04 / 2024. Publicação
Nº 146 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação